PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**
**Minas Gerais**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 073/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ANA LIDIA SOUZA FERREIRA,** Enfermeira de COREN nº 507.891, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 432.796.258-90, portadora da Cédula de Identidade: 43.013.865-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1.296.884.718-1, residente e domiciliada à Rua Otavio Alves Ferreira, nº 81, Portal da Canastra- Delfinópolis/MG.

## CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/02/2024**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Fevereiro de 2023.

Suely Alves Ferreira Lemos
**Prefeita**

Ana Lidia Souza Ferreira
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) _____
CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55